PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JUNHO DE 2014

(Nomeia Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Meridiano para compor o Conselho do Sistema de CONTROLE INTERNO).

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

~~Artigo 1º - Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano, o Conselho do Sistema de Controle Interno, que deverá atentar às funções constitucionais e legais atribuídas ao Controle Interno.~~

~~Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados os servidores,~~ ~~**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**~~ ~~- Presidente do Conselho de Controle Interno,~~ ~~**MONALIZA MARQUES PATAIO DOS SANTOS**~~ ~~- Secretária do Conselho de Controle Interno e~~ ~~**AMARILDO MASTRO PIETRO**~~ ~~- Conselheiro do Controle Interno, para dar fiel cumprimento as normas instituídas na Resolução n.º 02, de 03 de junho de 2014, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.~~

~~Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 03/98, de 05 de março de 1.998.~~

Câmara Municipal de Meridiano, 03 de junho de 2.014.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Presidente da Câmara

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

CLAUDENIR TONELOTTI
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume, de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Cientes:

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo